



PROJETO DE LEI N.º 007/22, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Câmara Municipal
de Coreaú
RECEBIDO 16/03/2022

SECRETÁRIO GERAL

PROV. 08/03/2022

Presidente

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER GRATIFICAÇÃO E BONIFICAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS ATUANTES NOS PROJETOS: SOMOS TODOS SPAECE; CÉLULA OLÍMPICA; E A CAMINHO DO SAEB, TODOS INSTITUÍDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação aos professores que integrem os seguintes projetos:

- I – “Somos todos SPAECE”, Anexo I;
- II – “Célula Olímpica”, Anexo II;
- III – “A Caminho do SAEB”, Anexo III.

Art. 2º Os Projetos “Somos todos SPAECE”, “Célula Olímpica” e “A Caminho do SAEB” foram instituídos pela Secretaria da Educação deste Município, no ano letivo de 2022, ambos aprovados pelo Conselho Municipal de Educação e Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, passando a integrar esta Lei.

Art. 3º A gratificação será paga no valor de R\$ 25,00 por hora aula ministrada, mediante folha de pagamento, observando os professores que atuaram efetivamente nos Projetos especificados no Art. 1º desta Lei, além de obedecer especificamente a contemplação de todos os critérios e objetivos definidos em cada Projeto.

Art. 4º Além do pagamento da gratificação aos professores, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder bonificação aos demais profissionais que façam parte do Projeto “A Caminho do SAEB”, da seguinte forma:



SEGUIMENTO	VALOR DA BONIFICAÇÃO
EQUIPE PEDAGÓGICA	R\$ 500,00 (para cada profissional integrante do projeto "A Caminho do SAEB")
DIRETORES ESCOLARES	R\$ 1.000,00 (para cada diretor integrante do projeto "A Caminho do SAEB")
COORDENADORES PEDAGÓGICOS	R\$ 1.000,00 (para cada coordenador integrante do projeto "A Caminho do SAEB")
PROFESSORES	R\$ 2.000,00 (para cada professor integrante do projeto "A Caminho do SAEB")
PROFESSOR DE REFORÇO	R\$ 1.000,00 (para cada professor de reforço integrante do projeto "A Caminho do SAEB")

Parágrafo único. A bonificação prevista neste artigo somente poderá ser concedida após apuração e observação de todos os critérios e objetivos estabelecidos no projeto.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreau,
Em 16 de março de 2022.


JOSÉ EDÉZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreau

ANEXO I

PROJETO DE LEI N.º 007/22.



PROJETO SOMOS TODOS SPAECE

Aulas preparatórias
para Alunos do 2º, 5º
e 9º ANO do Ensino
Fundamental.



JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA

Prefeito Municipal

FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS

Secretário Municipal da Educação

LUCINEIDE DE SOUZA PORTELA

Gerente do MAIS PAIC

EQUIPE PEDAGÓGICA

Josmairla Ribeiro Moreira (Educação infantil)

Maria Jocyara Albuquerque Alves Carvalho (Alfabetização)

Derlania Ferreira de Meneses Cavalcante (Português – Anos iniciais 3º ao 5º Ano)

Francisca Nezila Fontenele Moreira (Matemática – Anos iniciais 1º ao 5º Ano)

Claudene Teles Cardoso (Português – Anos finais 6º ao 9º ano)

Francisco Jair Felismino Meneses (Matemática – Anos finais 6º ao 9º ano)

Francisco Junior Menezes Carvalho (Ciências da Natureza)

Francisca Araújo Machado (Ciências Humanas)

Maria Adeline Lourenço de Sousa (EJA)

Raimundo Nonato Neto (EJA)

Articuladores do projeto: Jocyara Albuquerque, Derlânia Meneses, Nezila Fontenele, Claudene Teles e Jair Felismino.

Introdução

O processo educativo, no sentido geral, é complexo, pois faz necessária a comunicação entre escola, família e sociedade. A realidade que vivemos, principalmente no momento pós pandemia, é que a escola torna-se a principal responsável pela educação dos jovens, necessitando da elaboração de estratégias que atenda as necessidades do público atendido, para uma formação de qualidade e que atenda as exigências do mundo moderno.

A formação dos discentes depende do tipo de trabalho realizado pela instituição de ensino e dos responsáveis pela condução das atividades pedagógicas. A realização de projetos visando a formação integral dos estudantes, aulas com objetivos claros que atenda a realidade do alunado e um processo avaliativo de qualidade, torna o ambiente escolar acolhedor e, conseqüentemente, eficiente no processo de ensino-aprendizagem.

Em todas as atividades que realizamos no dia a dia, sempre fazemos uma avaliação para que possamos tirar conclusões, elaborar novas estratégias e fazer correções. No ambiente escolar, podemos enxergar esse processo com mais clareza, em que estamos sempre avaliando os alunos, seja formativamente ou somaticamente. De qualquer forma, entendemos que a avaliação é uma etapa importante no processo de ensino-aprendizagem.

Justificativa

Na avaliação analisamos a evolução dos alunos, identificamos as habilidades em deficiência, traçamos novas estratégias de aprendizagem e, ainda, é o meio utilizado para a criação de políticas públicas de qualidade para o melhoramento do ensino em geral. O estado do Ceará possui um sistema permanente de avaliação (SPAECE), que visa “fornecer subsídios para formulação, reformulação e monitoramento das políticas educacionais, além de possibilitar aos professores, dirigentes escolares e gestores um quadro da situação da Educação Básica da Rede Pública de ensino.”

O SPAECE caracteriza-se como avaliação externa em larga escala, buscando monitorar as competências e habilidades básicas de Língua Portuguesa e Matemática do ensino fundamental e médio. Dessa forma, precisamos preparar os estudantes que ainda

possuem dificuldades em competências e habilidades a serem desenvolvidas no ensino fundamental e potencializar aqueles que já estão com as competências e habilidades consolidadas.

Além da preparação para uma avaliação externa, o projeto busca, também, motivar os alunos para seguir na carreira estudantil, melhorando sua formação enquanto ser humano, para que futuramente tenha condições de usufruir dos conhecimentos adquiridos.

Objetivos

- Preparar os estudantes da rede municipal de educação de Coreau para o SPAECE, ajudando-os no desenvolvimento de competências e habilidades básicas;
- Tornar os alunos autônomos e donos do próprio conhecimento;
- Ajudar o professor e a comunidade escolar na preparação de avaliações desse tipo;
- Motivar os discentes com dificuldades de aprendizagem;
- Potencializar aqueles alunos que possuem competências e habilidades consolidadas.

Metodologia

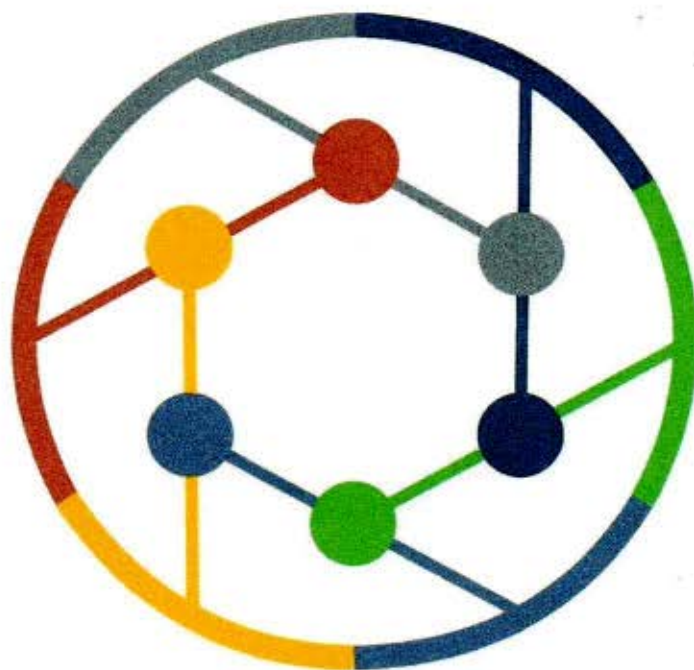
O projeto Somos todos SPAECE, voltado para a preparação dos estudantes do 2º, 5º e 9º ano da rede pública de educação de Coreau para o SPAECE e o desenvolvimento de competências e habilidades importantes do ensino fundamental, ocorrerá por meio de aulas extras de Matemática e Português. Os professores do projeto serão responsáveis pela elaboração e execução das aulas, sendo dever do professor o planejamento de aulas dinâmicas e voltadas para as avaliações do SPAECE, utilizando metodologias ativas. As atividades pedagógicas ocorrerão semanalmente para as supracitadas turmas a serem avaliadas.



As aulas do projeto ocorrerão aos sábados pela manhã, no total de 4h/a, para que sejam atividades complementares aquelas vistas no turno de estudo do aluno. Os professores da rede municipal de ensino serão os responsáveis por ministrar as aulas do projeto, sendo pago um valor de R\$ 25,00 por hora aula dada, garantindo, assim, que as aulas sejam de qualidade e motive os alunos, intensificando cada vez a preparação para esta avaliação, trazendo mais políticas públicas de qualidade para a educação de Coreaú. O projeto será executado no período de agosto a novembro de 2022, garantindo, também, que os estudantes tenham uma formação integral.

No total, teremos 4 polos onde as aulas ocorrerão, a saber: Coreaú (Sede), Araquém, Aroeiras e Ubaúna. O transporte escolar levará os estudantes para os polos onde as aulas irão ocorrer, sendo assim, o aluno irá assistir as aulas no polo mais próximo de sua residência.

ANEXO II
PROJETO DE LEI N.º 007/22.



**CÉLULA
OLÍMPICA**

Coreaú - Ceará

JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS
Secretário Municipal da Educação

LUCINEIDE SOUZA PORTELA
Gerente do MAIS PAIC

EQUIPE PEDAGÓGICA

Josmairla Ribeiro Moreira (Educação infantil)
Maria Jocyara Albuquerque Alves Carvalho (Alfabetização)
Derlania Ferreira de Meneses Cavalcante (Português – Fundamental Anos iniciais)
Francisca Nezila Fontenele Moreira (Matemática – Fundamental Anos iniciais)
Francisco Jair Felismino Meneses (Matemática – Fundamental Anos finais)
Francisco Junior Menezes Carvalho (Ciências da Natureza)
Maria Adeline Lourenço de Sousa (Educação de Jovens e Adultos)

PROJETO CÉLULA OLÍMPICA

Introdução

As Olimpíadas Escolares são grandes desafios, em escala hiperbólica, para os alunos da rede pública municipal, uma vez que a compreensão e a problematização das questões exigidas nas olimpíadas não são semelhantes as formas trabalhadas no cotidiano escolar, o que contribui para a rejeição dos alunos a esses desafios, é claro que, para uma pequena quantidade de alunos, o desafio de encarar essas olimpíadas é motivador, é uma alavanca para o aprofundamento nos objetos de conhecimento.

Aos discentes do ensino básico são ofertadas olimpíadas escolares, ou olimpíadas científicas em quase todos os componentes curriculares, e quase sempre, os alunos não conhecem essa oferta, para, então, despertarem o desejo em serem submetidos. As olimpíadas escolares, ou científicas, costumam oferecer em suas premiações bolsas de iniciação científica, bens materiais, acesso a universidade gratuita, além de formação continuada. E para que os alunos almejem essas premiações, entendemos que a apresentação da metodologia exigida nas olimpíadas é um primeiro motor para a inserção dos alunos no mundo que as olimpíadas oferece.

Objetivo Geral

Melhorar a qualidade do ensino de todos os componentes curriculares nas escolas públicas de Coreau, e incentivando a criação de atividades extraclasse vinculadas às provas da Olimpíada.

Objetivo Específico

- Contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica no município de Coreau;
- Identificar jovens talentos científicos e incentivar seu ingresso em universidades, nas áreas científicas e tecnológicas;
- Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas;
- Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

Justificativa

O isolamento social potencializou o distanciamento entre os alunos e as ações executadas pelas escolas, uma vez que as desigualdades sociais já promoviam esse distanciamento. Diante disso, faz-se necessário a busca por ações que aproximem alunos e famílias das escolas, e por

consequente, melhore a aprendizagem do discente.

As Olimpíadas Escolares pode contribuir para a relação escolar do aluno, pois cria um vínculo com a escola fazendo com o aluno desenvolva um melhor aproveitamento escolar nas disciplinas, uma vez que desafiado em uma componente curricular, o aluno tende a procurar conhecimento para superar aquele desafio.

Outro fator a ser considerado, é a sociabilidade que as crianças e adolescentes possuem, o campo de interações deles é bem grande e, considerando que a tendência dos jovens é apresentar tarefas prazerosas para os colegas de seu círculo de interação e, assim, trazer agentes externos para dentro do seu círculo de tarefas, ou seja, os discentes atuarão como multiplicadores, mostrando a seus iguais que os benefícios educacionais e sociais das olimpíadas escolares.

As Olimpíadas consistem na realização de provas que testam conhecimentos que vão bem além da sala de aula. Por isso, é fato que os estudantes que participam dessas competições abrem espaço para agregar uma gama bem maior de conteúdo e vivências.

Público alvo

Alunos do 6º Ano do ensino fundamental até o 9º Ano do Ensino Fundamental matriculados na rede municipal de ensino de Coreau.

Recursos

O Projeto Célula Olímpica é uma realização da Secretaria Municipal de Educação de Coreau, com apoio da Prefeitura Municipal de Coreau, promovido com recursos próprios, oriundos do Fundo Municipal de Educação.

Metodologia

O Projeto Célula Olímpica será desenvolvido em 05 horas aulas semanais, onde 4 horas aulas semanais são destinadas para um encontro entre professores e alunos e 01 hora aula é destinada para atividades de planejamento do professor.

O Projeto Célula Olímpica funcionará como preparação dos discentes que forem submetidos a Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica – OBA, Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP e a Olimpíada de Língua Portuguesa: escrevendo o futuro. Serão montadas turmas, destinadas especificamente as olimpíadas citadas, onde os alunos serão indicados pelas escolas, em seleção própria, para que os encontros presenciais aconteçam extracurricular ao ano letivo, preferencialmente, aos sábados. Os professores destas turmas,

serão convidados pela Secretaria Municipal de Educação, considerando os resultados de aprendizagem em cada componente curricular e, em casos excepcionais, o notório saber dentro da área de conhecimento. As turmas deverão iniciar os encontros presenciais, em um prazo de 12 semanas anteriores a aplicação da respectiva Olimpíada.

A remuneração para os professores será definida de acordo com as horas aulas trabalhadas, em consonância com a legislação vigente.

A Secretaria da Educação oferecerá aos professores material pedagógico para serem trabalhados juntamente com os alunos.

Resultados Esperados

Ao fim do período de aplicação do projeto Célula Olímpica espera-se a difusão do conhecimento matemático, bem como aumento na quantidade de alunos da rede municipal de ensino de Coreau premiados nas próximas edições das Olimpíadas contempladas, comparando-se com as edições anteriores ao Projeto

Considerações Finais

A participação dos alunos no Projeto Célula Olímpica oportunizará aos discentes o contato com novas ideias e abordagens das diversas componentes curriculares, e isso certamente vai estimular seu raciocínio e sua criatividade. Com o raciocínio e a criatividade estimulados, a tendência é que o rendimento desse aluno melhore em todas as componentes curriculares, transformando-o ou consolidando-o como um referencial na sala de aula, e seus colegas passarão a procurá-lo para tirar dúvidas, para estudos em grupos, etc, o que estimulará seus colegas a participarem de aulas preparatórias para as olimpíadas, renovando um novo ciclo de estímulo e melhoria de rendimento.

O professor ao acompanhar esse ciclo dos discentes, perceberá que o embasamento das componentes curriculares envolvidas dos alunos melhorou, e certamente o estimulará a procurar novas metodologias e abordagens dos assuntos trabalhados, desta forma, o docente estudará a aprenderá mais. E assim o ciclo recomeça com professores e alunos, ainda mais estimulados.

ANEXO III

PROJETO DE LEI N.º 007/22.



saeb

Sistema de Avaliação
da Educação Básica

**PROJETO A CAMINHO
DO SAEB**

Aulas preparatórias
para Alunos do 2º, 5º e
9º ANO do Ensino
Fundamental.

**SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO**



Prefeitura Municipal de

COREAÚ

Uma Cidade de Todos

JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS
Secretário Municipal da Educação

LUCINEIDE DE SOUZA PORTELA
Gerente do MAIS PAIC

EQUIPE PEDAGÓGICA

Josmairla Ribeiro Moreira (Educação infantil)

Maria Jocyara Albuquerque Alves Carvalho (Alfabetização)

Derlania Ferreira de Meneses Cavalcante (Português – Anos iniciais 3º ao 5º Ano)

Francisca Nezila Fontenele Moreira (Matemática – Anos iniciais 1º ao 5º Ano)

Claudene Teles Cardoso (Português – Anos finais 6º ao 9º ano)

Francisco Jair Felismino Meneses (Matemática – Anos finais 6º ao 9º ano)

Francisco Junior Menezes Carvalho (Ciências da Natureza)

Francisca Araújo Machado (Ciências Humanas)

Maria Adeline Lourenço de Sousa (EJA)

Raimundo Nonato Neto (EJA)

Articuladores do projeto: Jocyara Albuquerque, Derlânia Meneses, Nezila Fontenele, Claudene Teles e Jair Felismino.

MISSÃO:

Coordenar a gestão de ensino e da aprendizagem desenvolvendo ações pedagógicas que favoreçam a manutenção da qualidade da educação, de modo a garantir a permanência e o sucesso escolar do aluno.

VISÃO DE FUTURO: Tornar-se uma secretaria reconhecida pela sociedade Coreauense, através de ações focadas no comprometimento e na transparência em prol da qualidade de ensino da rede municipal, além de transformar-se numa instituição conhecida pela qualidade dos seus trabalhos educativos de conscientização, voltado para a transformação social.

OBJETIVOS GERAIS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, POR NÍVEL DE ENSINO:

Educação Infantil:

Proporcionar o desenvolvimento integral da criança contemplando os aspectos físico, cognitivo, social e emocional, tendo como metas acolher, cuidar e educar de forma lúdica e significativa, considerando tanto as necessidades individuais quanto as diferentes fases e níveis de aprendizagem.

Ensino Fundamental:

Desenvolver no educando a autonomia e a percepção do seu papel como agente transformador, por meio da construção de conhecimentos de habilidades e a formação de atitudes e valores.

Educação para Jovens e Adultos (EJA):

Proporcionar aos alunos o acesso às oportunidades de desenvolvimento intelectual e ao conhecimento da sua realidade histórico-cultural com vistas à sua incorporação no mundo do trabalho com melhores condições de desempenho e participação, aumento da autoestima e fortalecimento da confiança na sua capacidade de aprendizagem além da ampliação da convivência em diferentes espaços sociais.

1. Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação de Coreau, ao assumir o compromisso de assegurar a todos os estudantes o direito à educação pública de qualidade social vem desenvolvendo um conjunto de ações com vistas à melhoria da qualidade do ensino

na rede pública, de forma a garantir o acesso, a permanência e a terminalidade nos níveis e modalidades de ensino que atende, aos que neles ingressem, com resultados bem sucedidos.

Entre as ações desenvolvidas é possível destacar investimentos: na formação, qualificação e valorização dos profissionais de educação, formação continuada nas diversas áreas do conhecimento; na revisão e reorganização do currículo escolar e nos processos avaliativos de aprendizagem; na melhoria da rede escolar em termos de infraestrutura e da gestão; na garantia de materiais didáticos para apoio aos estudantes e docentes.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação compreende que são diferentes fatores que interferem e influenciam nos processos de ensino e de aprendizagem dos/as estudantes e, portanto, devem ser tratados em conjunto na implementação das políticas educacionais.

Com esses esforços esperamos melhorar os resultados da Educação Básica no Município de Coreaú, elevar o aproveitamento dos discentes e os índices educacionais.

Sabemos que a escola tem o papel social de promover todas as formas de ensino para que o estudante desenvolva aprendizagens bem-sucedidas, e o docente desempenhe papel primordial como mediador no processo de construção do conhecimento junto ao estudante.

No entanto, considerando a complexidade desse processo, temos clareza de que os resultados em um grupo de estudantes não são homogêneos. Essa realidade requer trabalhos e atendimentos pedagógicos específicos aos que apresentam dificuldades, de modo a possibilitar o aperfeiçoamento do desempenho escolar, logo, há estudantes que necessitam de mais tempo ou de outras formas e metodologias para aprender.

É com essa compreensão que a Secretaria de Municipal de Educação de Coreaú elaborou o Projeto A CAMINHO DO SAEB 2022, fundamentado na LDB-9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que estabelece como dever do Estado garantir padrões mínimos de qualidade do ensino e a obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para casos de



baixo rendimento escolar, como política educacional.

Nessa direção, o referido projeto objetiva assegurar e ampliar as aprendizagens relativas aos conteúdos curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, na interrelação com as outras áreas de conhecimento, considerando que esses componentes são estruturadores para o desenvolvimento dos demais conteúdos.

O referido Projeto visa atender aos estudantes do 2º ano, 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental das escolas municipais. Serão desenvolvidas ações de ensino, em horários em horários complementares, de forma concomitante aos estudos realizados no cotidiano da escola.

Além de desenvolver uma ação direta com os estudantes, o Projeto busca dialogar com outras ações que estão em curso na Secretaria Municipal de Educação, com foco na aprendizagem e melhoria dos resultados do IDEB 2022.

A denominação **PROJETO A CAMINHO DO SAEB** reflete a compreensão de que os conhecimentos são apreendidos em processos contínuos, sistemáticos e de forma orgânica. E a cada nova oportunidade que a escola oferece, o docente e o estudante ampliam e fortalecem conhecimentos em uma relação dialética e dialógica dos atores nele envolvidos.

O caminho para a elevação desse índice será por meio de novas oportunidades de aprendizagens e consolidação dos conhecimentos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática para os 2º / 5º / 9º anos, de acordo com a **Matriz de habilidades da Base Nacional Comum Curricular**, e o que determina a **PORTARIA Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2021** que Estabelece parâmetros e fixa diretrizes gerais para implementação do Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb, no âmbito da Política Nacional de Avaliação da Educação Básica, e **PORTARIA Nº 250, DE 5 DE JULHO DE 2021**, que Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) no ano de 2022.

2. Objetivos

1.1. Objetivo geral

Preparar os discentes da Rede Municipal de Ensino de Coreaú de modo a consolidar o domínio de todas as habilidades de aprendizagem da etapa de ensino



para a Realização da Avaliação do SAEB, com 100% de participação e com desempenho satisfatório.

2.1. Objetivos específicos

- Aperfeiçoar o desempenho educacional no município, através de processos de formação continuada de professores e demais educadores;
- Estimular a permanência com qualidade do estudante na escola, reduzindo a evasão e repetência.
- Avaliar sistematicamente o desempenho escolar dos estudantes e os resultados do Projeto no âmbito das Unidades Escolares, buscando as intervenções necessárias.
- Contribuir para elevação dos resultados do IDEB no ano de 2022 em relação aos resultados do IDEB no ano de 2017, 2019 e 2021, em reconhecimento à importância do estabelecimento de metas e o trabalho em equipe;
- Dar visibilidade às unidades escolares que se destacaram, incentivando o comprometimento na melhoria contínua do processo pedagógico desenvolvido;
- Estimular a participação e envolvimento dos segmentos escolares, incentivando o trabalho em equipe nas escolas e compromisso com uma educação de qualidade.

3. Desenvolvimento

- a) O projeto será realizado no período de setembro a novembro de 2021, no contraturno do ensino regular, e atenderá alunos das etapas, 2º, 5º e 9º anos;
- b) Para a execução do projeto serão necessários a contratação temporária de professores, para ministrarem as aulas complementares inerentes ao projeto;
- c) Será disponibilizado o serviço de transporte escolar, caso necessário para locomoção de alunos que residem na zona rural.
- d) as aulas complementares do projeto ocorrerão de forma presencial com limite máximo diário de até 50% da turma;
- e) as aulas acontecerão no contraturno do ensino regular;
- f) A Secretaria Municipal da Educação elaborará e produzirá material específico para todos os alunos e professores participantes do projeto.



4. Procedimentos metodológicos

As dinâmicas de sala de aula devem possibilitar ao estudante construir o seu próprio conhecimento, através da problematização de situações didáticas que estimulem a compreensão, interpretação, análise e síntese das novas aprendizagens, priorizando as diferentes linguagens. As atividades didáticas devem ser desenvolvidas com dinâmicas diversificadas, utilizando materiais existentes na escola, como: jogos didáticos, revistas, livros, projetor de multimídias, entre outros.

Entre as ações a serem realizadas no Projeto cabe à equipe da Secretaria da Educação e unidades escolares as seguintes atribuições.

4.1 No âmbito da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

- a) Estimular e subsidiar as escolas nos processos de implantação e avaliação do Projeto, com as contribuições necessárias à sua execução;
- b) Análise dos resultados do SAEB/2022 em relação às escolas envolvidas no Projeto;
- c) Subsidiar os docentes e demais educadores que atuarão no Projeto;
- d) Acompanhar sistematicamente os resultados das aprendizagens dos estudantes, apoiando o trabalho das escolas;
- e) Oferecer suporte pedagógico às escolas com ações de formação em serviço;

4.2 Encaminhar às unidades escolares o material didático pedagógico semanalmente. No âmbito das Escolas

- a) Analisar os resultados do SAEB/2017/2019/2021 com o corpo docente e a comunidade escolar de forma que O PROJETO A CAMINHO DO SAEB seja uma ação da escola, incorporada ao Projeto Político Pedagógico, em que todos estejam envolvidos na busca da melhoria das aprendizagens;
- b) Analisar os resultados apresentados conforme aplicação das listas de atividades e simulados aplicados em salas de aula;
- c) Direcionar aos docentes o material didático pedagógico como subsídio às atividades do Projeto;
- d) Realizar intervenções conforme os descritores que apresentarem resultado abaixo da média;
- e) Assegurar que os docentes das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática



apliquemas atividades e os simulados e façam as devolutivas aos alunos;

- f) Possibilitar novas metodologias, tecnologias educacionais e processos de construção de ensino e aprendizagens que motivem os estudantes a consolidarem os conhecimentos básicos em Língua Portuguesa e Matemática.

5. Materiais didáticos

Os materiais de apoio ao Projeto são: listas de exercícios e simulados elaboradossemanalmente, livros didáticos dos estudantes e de orientação ao docente e demais educadores envolvidos; balanço pedagógico com os resultados do SAEB/2017/2019/2021 por escola; materiais audiovisuais e tecnológicos existentes nas escolas.

6. Duração do Projeto

O Projeto terá a duração de 04 meses consecutivos no período de agosto a dezembro de 2022, com aulas presenciais, de forma concomitante aos estudos realizados nas escolas no decorrer do ano letivo.

7. Recursos financeiros

Todas as despesas inerentes, ao projeto tais ocorrerão de acordo com o discriminado abaixo:

DESPESA	FUNDO
Lanches	FUNDEB e FME
Contratação de Professores	FUNDEB
Serviços de Transportes	PNATE/ FME
Material Didático	FUNDEB
Premiação de Professores e Alunos	FUNDEB

8. Premiação

Será implementado ao projeto, a portaria que define os critérios de premiação aos professores e alunos que obetiverem destaque na avaliação SAEB 2022,destinado a todos profissionais e alunos envolvidos nos resultados alcançados pela Escola na melhoria do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB nas Escolas da

Rede Pública Municipal de Coreau. A premiação será destinada às Unidades de Ensino que materem ou elevar o desempenho do SAEB em relação ao SAEB-2021, para as escolas que não constam base de resultados no SAEB 2021, será utilizado o alcance da meta projetada para 2022. Para os professores e alunos do 2º ano serão premiados as 03 (três) primeiras turmas que obtiverem os melhores desempenhos.

A referida premiação ocorrerá de acordo com homologação e a publicação dos resultados do IDEB/2022, após a divulgação das notas efetuadas pelo MEC/INEP de acordo com as PORTARIAS: Nº 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2021 Nº 250, DE 5 DE JULHO DE 2021. A premiação consiste em bonificar os seguimentos descrimidados abaixo:

SEGUIMENTO	BONIFICAÇÃO
EQUIPE PEDAGÓGICA	R\$ 500,00
DIRETORES ESCOLARES	R\$ 1.000,00
COORDENADORES PEDAGÓGICOS	R\$ 1.000,00
PROFESSORES	R\$ 2.000,00
PROFESSOR DE REFORÇO	R\$ 1.000,00
ALUNOS	Mochila Personalizada com Kit Escolar (Aluno Destaque)